



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 021/2020

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 012/2020/AG/UFAL, de 30 de abril de 2020, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objetos de avaliação foram a Governança da política de atração e permanência dos estudantes da UFAL e a Qualidade da Pesquisa**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2020, cujo objetivo é a Viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Por meio do OFÍCIO Nº 6762/2020/ALAGOAS/CGU a CGU informou, em 29 de abril de 2020, que daria início aos trabalhos de auditoria na UFAL com o objetivo de avaliar a Governança da Política de Atração e Permanência dos Estudantes e da Qualidade da Pesquisa da universidade. Nesta oportunidade a CGU apresentou os nomes dos auditores responsáveis pela realização dos trabalhos e solicitou a designação de servidor da UFAL para realizar a interlocução necessária, tendo sido designado o Auditor Geral da UFAL para funcionar como interlocutor.

Para obter acesso a informações e documentos, a CGU expediu Solicitações de Auditoria. No total, foram expedidas 18 Solicitações de Auditoria pela Controladoria-Geral da União, as quais, uma vez recebidas pela Auditoria Geral, foram analisadas e despachadas aos setores com atribuição de atendimento da demanda.

A Auditoria Geral, por sua vez, para atender às demandas da CGU, expediu 28 Solicitações de Auditoria para as Pró-reitorias e setores internos da UFAL a fim de que fossem disponibilizadas as informações e os documentos solicitados pela CGU. Foram expedidas as seguintes Solicitações de Auditoria:

Solicitação de Auditoria nº	Setor de destino
038/2020/AG/UFAL	Propep
039/2020/AG/UFAL	Prograd
043/2020/AG/UFAL	Propep
044/2020/AG/UFAL	Prograd
045/2020/AG/UFAL	Proest
048/2020/AG/UFAL	Propep
054/2020/AG/UFAL	Prograd
055/2020/AG/UFAL	Prograd
056/2020/AG/UFAL	Prograd
058/2020/AG/UFAL	Prograd
062/2020/AG/UFAL	Prograd
063/2020/AG/UFAL	DRCA
064/2020/AG/UFAL	Proest
065/2020/AG/UFAL	Copeve
066/2020/AG/UFAL	NTI
069/2020/AG/UFAL	Propep
070/2020/AG/UFAL	Prograd
071/2020/AG/UFAL	Proest
075/2020/AG/UFAL	Prograd
078/2020/AG/UFAL	Gabinete Reitoral
079/2020/AG/UFAL	Prograd
089/2020/AG/UFAL	Prograd
094/2020/AG/UFAL	Propep
095/2020/AG/UFAL	Proginst

096/2020/AG/UFAL	Prograd
097/2020/AG/UFAL	Prograd
098/2020/AG/UFAL	Propep
099/2020/AG/UFAL	Proginst

Após expedir as Solicitações de Auditoria internamente na UFAL, a Auditoria Geral atuou no sentido de prestar o necessário assessoramento para que a demanda fosse atendida tempestiva e satisfatoriamente. Para tal foram trocadas diversas mensagens (especialmente através de e-mail) entre o Auditor Geral e os gestores das unidades auditadas da UFAL, com os necessários esclarecimentos da melhor forma de atendimento da demanda solicitada pela CGU.

Considerando serem dois os objetos da auditoria executada pela CGU, (i) avaliação da Governança da política de atração e permanência dos estudantes da UFAL e (ii) avaliação da Qualidade da Pesquisa, foram expedidos dois relatórios de auditoria com os resultados alcançados.

Para a avaliação da Qualidade da Pesquisa a CGU expediu a versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 843638 e realizou, em 10 de dezembro de 2020, reunião de busca conjunta de soluções, a qual contou com a presença de representantes da CGU e da UFAL, e onde foram deliberados os resultados do relatório. É prática da CGU conceder prazo de 5 dias úteis após a realização da reunião para que a UFAL apresente suas últimas manifestações à versão preliminar do Relatório de Auditoria, quando então a Controladoria-Geral da União analisa as manifestações apresentadas pela UFAL e expede a versão final do Relatório de Auditoria.

Cumpridos todos esses trâmites, a CGU emitiu a versão final do Relatório de Auditoria nº 843638, registrou as recomendações no sistema e-Aud (sistema informatizado que faz o controle do cumprimento das recomendações dos relatórios de auditoria da CGU) e solicitou da UFAL que no prazo de 30 dias apresente o Plano de Providências para atendimento das recomendações do referido relatório de auditoria (prazo ainda não expirado até a data de fechamento deste Relatório de Auditoria).

Após receber a versão final do Relatório de Auditoria nº 843638, a Auditoria Geral emitiu Solicitação de Auditoria à Propep e à Proginst para que apresentem o Plano de Providências para cumprimento das recomendações do referido Relatório, devendo tal Plano conter: 1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento. Considerando que o prazo de apresentação do Plano ainda não expirou, a Auditoria Geral da UFAL, tão logo o receba, procederá com sua inserção no sistema e-Aud da CGU.

No tocante à avaliação da Governança da Política de Atração e Permanência dos Estudantes, a CGU emitiu a versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 843640 e marcou para o dia 13 de janeiro de 2020 a reunião de busca conjunta de soluções, momento em que representantes da CGU e das unidades auditadas da UFAL estarão presentes para deliberar sobre as recomendações do referido relatório, para só então

a UFAL apresentar manifestação escrita e assim ser expedida a versão final do Relatório de Auditoria para a posterior apresentação, no sistema e-Aud, do Plano de Providências pela universidade.

Ressalte-se que, uma vez registradas pela CGU as recomendações das versões finais dos relatórios de auditoria expedidos, cabe à UFAL adotar providências para o cumprimento das recomendações, providências essas que serão monitoradas pela Auditoria Geral mediante atividade de auditoria de monitoramento a ser executada ao longo do ano de 2021.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da Universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.009510/2020-24.

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO Nº 6762/2020/ALAGOAS/CGU.

OFÍCIO Nº 22950/2020/ALAGOAS/CGU.

OFÍCIO Nº 23302/2020/ALAGOAS/CGU.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-02.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-03.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-04.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-05.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-06.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-07.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-08.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-09.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-10.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-11.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-12.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-13.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-14.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-02.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-03.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-04.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-05.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-06.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-07.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-08.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-09.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-10.

Houve restrição aos exames, haja vista que nem todos os documentos e informações foram disponibilizadas pelas unidades auditadas da UFAL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO Nº 6762/2020/ALAGOAS/CGU.

OFÍCIO Nº 22950/2020/ALAGOAS/CGU.

OFÍCIO Nº 23302/2020/ALAGOAS/CGU.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-02.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-03.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-04.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-05.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-06.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-07.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-08.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-09.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-10.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-11.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-12.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-13.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100076.2020-10-14.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-02.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-03.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-04.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-05.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-06.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-07.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-08.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-09.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100077-2020-64-10.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. CONSTATAÇÃO 01

Não apresentação de resposta à 6 (seis) Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral para atendimento de solicitações da Controladoria-Geral da União.

a) Evidência:

Solicitação de Auditoria nº 070/2020/AG/UFAL (expedida para atendimento à Solicitação de Auditoria CGU nº 00202.100076/2020-10-09).

Solicitação de Auditoria nº 071/2020/AG/UFAL (expedida para atendimento à Solicitação de Auditoria CGU nº 00202.100076/2020-10-09).

Solicitação de Auditoria nº 078/2020/AG/UFAL (expedida para atendimento à Solicitação de Auditoria CGU nº 00202.100076/2020-10-11).

Solicitação de Auditoria nº 079/2020/AG/UFAL (expedida para atendimento à Solicitação de Auditoria CGU nº 00202.100076/2020-10-11).

Solicitação de Auditoria nº 096/2020/AG/UFAL (expedida para atendimento à Solicitação de Auditoria CGU nº 00202.100076/2020-10-13).

Solicitação de Auditoria nº 097/2020/AG/UFAL (expedida para atendimento à Solicitação de Auditoria CGU nº 00202.100076/2020-10-14).

b) Fato:

Durante o acompanhamento pela Auditoria Geral dos trabalhos de auditoria executados pela Controladoria-Geral da União verificou-se que 6 (seis) solicitações de auditoria dirigidas às unidades auditadas da UFAL não foram respondidas, de modo que não foram disponibilizadas à CGU todas as informações e documentos solicitados.

O fato é que, mesmo que não disponha da informação e/ou documento solicitado, deve a unidade auditada da UFAL, uma vez demandada pela Auditoria Geral, responder no prazo apresentando resposta de que não dispõe da informação e/ou documento que lhe foi demandado.

c) Causa:

Unidades auditadas que não apresentaram respostas às Solicitações de Auditoria expedidas pela unidade de auditoria interna da UFAL.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral notifique os gestores das unidades auditadas para que tomem ciência da necessidade de atendimento dos processos enviados pela Auditoria Geral para fins de cumprimento das demandas dos órgãos de controle, envidando esforços para atendimento da demanda no prazo assinalado, e que, mesmo que não disponham da informação e/ou documento solicitado, procedam com a apresentação de resposta afirmando não dispor da informação e/ou documento que lhe foi demandado, evitando assim a ausência de qualquer resposta.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do OFÍCIO Nº 6762/2020/ALAGOAS/CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades auditadas da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 012/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de monitoramento da recomendação constante do relatório.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep), Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria Estudantil (Proest), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DCRA), Núcleo Executivo de Processos Seletivos (Neps/Copeve), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Gabinete Reitoral (GR), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst).

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 30/04/2020 a 30/04/2020.

Fase de execução: 30/04/2020 a 11/02/2020.

Fase de relatoria: 11/02/2021 a 11/02/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral da UFAL